



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PR. 16 N° 142 / 2024

EM 18 / 03 / 24

Ana Basílos

Serviço (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador signatário solicita a Vossa Excelência que, após consulta ao Plenário, inclua nos registros legislativos desta Casa a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à IGREJA PRESBITERIANA pelos seus 25 anos de presença e contribuição em Itaberaba, celebrados no dia 16 de março de 2024, sob a liderança do Pastor Reverendo Gustavo Crispim.**

A história da Igreja Presbiteriana em Itaberaba remonta ao ano de 1983, quando uma família, proveniente da Igreja Presbiteriana de Ruy Barbosa, juntamente com um grupo de jovens, iniciou suas atividades congregacionais na 1ª Igreja Batista local. O ardente desejo de estabelecer um trabalho presbiteriano na região impulsionou esses jovens, e em 1985 foi fundada a Congregação Presbiteriana de Itaberaba, sob a jurisdição da Igreja Presbiteriana de Ruy Barbosa. Ao longo dos anos, mesmo diante de desafios e limitações, o trabalho cresceu e se fortaleceu, contando com o apoio de irmãos vindos de outras localidades.

Após 13 anos de dedicação e compromisso com a Palavra do Senhor, em 2011, a Igreja Presbiteriana de Itaberaba foi oficialmente constituída, marcando um novo capítulo em sua jornada. Ao longo de sua existência, a instituição tem se empenhado em proclamar as Boas Novas de Salvação através do evangelho genuíno, além de desenvolver um importante trabalho voltado para mulheres, oferecendo cursos de artesanato, discipulado e assistência social, impactando positivamente a vida de muitas pessoas.

Ao completar 25 anos de sua efetiva organização, é justo reconhecer e celebrar as notáveis contribuições da Igreja Presbiteriana de Itaberaba para a comunidade local.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à IGREJA PRESBITERIANA como forma de expressar nossa admiração e gratidão pelo compromisso e dedicação demonstrados ao longo desses anos.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

JP
Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
“João do Filé”